

| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO S/N |

PRODASEN

 001610015
001610/01-5

Nº FOLHAS

22

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|--------------------------------|
| INTERESSADO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|--|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP |

| TRAMITAÇÃO | | | | | | | |
|------------|------|------|-----|-------|------|------|---|
| DE | PARA | DATA | | DE | PARA | DATA | |
| 1) SEA | CEI | 01 | /09 | /2001 | | / | / |
| | CEI | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |
| | | | / | / | | / | / |

PRODASEN



001610/01-5

SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

001832/00

Folha N.º 01
Processo N.º 1610/01
Rubrica

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | QUANT. PARLAMENTARES |
|---|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 17 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS *cmassis*

ENDEREÇO

Rua José Bonifácio, 1001 - Bairro Leblon

| CIDADE | UF | CEP |
|-----------------|---------------|-----------------|
| ASSIS | SP | 19.800-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (0xx18) 3224144 | (0xx) 3224424 | (0xx18) 3224144 |

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME

Helene Juli Carreiro *juli*

UNIDADE/DEPARTAMENTO

Divisão de Informática

CARGO

Chefe Div. Informática

TELEFONES

(0xx18) 3224144

(0xx18) 3224424

FAX

(0xx18) 322 4144

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO

Ademir Marcelo Pereira *amp*

NOME PARLAMENTAR

Ademir Marcelo Pereira

ANIVERSÁRIO DD/MM

02/12/1957

PARTIDO

PTB

Amir
LOCAL

22/03/2000

Pereira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

OK

Folha N.º 02
Processo N.º 1610/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua Jose Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|--------|----|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

logem - Amp.

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
ADEMIR MARCELO PEREIRA

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSARIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| ADEMIR | 02-12-57 | P.T.B. |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

OR

Folha N.º 03
Processo N.º 1610/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua José Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|--------------|-----------|------------------|
| Assis | SP | 19800-000 |

| TELEFONES | FAX |
|-----------------------|-----------------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

loxn = Rebello

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
ANTÔNIO REBELLO FERREIRA NETO

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------------|
| TONINHO | 21-02-51 | P.P.B. |

| TELEFONES | FAX |
|-----------------------|-----------------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

OK

Folha N.º 04
Processo N.º 1610/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua José Bonifácio nº 1.001
CIDADE Assis **UF** SP **CEP** 19800-000
TELEFONES 0xx18-322.4144 **FAX** 0xx18-322.4144

lojn = Ajala

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO CARLOS ROBERTO AJALA
NOME PARLAMENTAR BAT **ANIVERSARIO - DD/MM** 19-04-61 **PARTIDO** P.P.B.
TELEFONES 0xx18-322.4144 **FAX** 0xx18-322.4144

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL **ASSINATURA DO PARLAMENTAR**

Folha N° 05
 Processo N° 1610/01
 Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---------------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS |

| | | |
|-----------------------------|----|----------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua José Bonifácio nº 1.001 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Assis | SP | 19800-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| 0xx18-322.4144 | | 0xx18-322.4144 |

login = Dirlei

| | | |
|------------------|---------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| DIRLEI GONÇALVES | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| DIRLEI | 11-04-56 | P.S.D.B. |
| TELEFONES | | FAX |
| 0xx18-322.4144 | | 0xx18-322.4144 |

| | |
|---|---------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| LOCAL | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

OK

Folha N.º 07
Processo N.º 1610/69
Rubrica _____

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |
|---|--|

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO

Rua José Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|--------|----|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

João - Serevani

PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| PARAÍBA | 24-06-44 | P.V. |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

_____/_____/_____/_____/_____ LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

OK

Folha N. 08
Processo N. 7610/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua Jose Bonifacio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|--------|----|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

Log n = joelis

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
JOEL JOSÉ DOS SANTOS

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| DE JOEL | 21-08-50 | P.T. |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

OK

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 03
 Processo N.º 1610/04
 Rubrica

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
 Rua José Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|--------|----|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

ALVES FER

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
 JOSÉ ALVES FERREIRA

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| MARCELO BICO | 24.02.59 | P.P.B. |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

 LOCAL

 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

04

| | |
|-----------|---------|
| Folha N.º | 10 |
| Processo | 1610/07 |
| Rubrica | |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|---------------------------------|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS | |

| | | |
|-----------------------------|-----------|----------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua José Bonifácio nº 1.001 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Assis | SP | 19800-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| 0xx18-322.4144 | | 0xx18-322.4144 |

Logon = Pavaneti

| | | |
|-------------------------|----------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| JOSÉ LUIZ PAVANETI | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| PAVANETI | 15-10-52 | P.T.B. |
| TELEFONES | | FAX |
| 0xx18-322.4144 | | 0xx18-322.4144 |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| _____/_____/_____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

OK

Folha N.º 11
Processo N.º 16.10/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua José Bonifácio nº 1.001
CIDADE Assis **UF** SP **CEP** 19800-000
TELEFONES 0xx18-322.4144 **FAX** 0xx18-322.4144

Luiz = Gonzaga Nunes

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO LUIZ GONZAGA NUNES
NOME PARLAMENTAR LUIZINHO **ANIVERSÁRIO - DD/MM** 10-01-50 **PARTIDO** P.P.B.
TELEFONES 0xx18-322.4144 **FAX** 0xx18-322.4144

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL **ASSINATURA DO PARLAMENTAR**

OK

Folha No. 12
Processo N. 1610/07
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua José Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|----------------|----------------|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 | |

Logim = ESMERALDA

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| MERA | 07-12-55 | P.T. |
| TELEFONES | FAX | |
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 | |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ / / _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

OM

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 13
Processo N.º 1610/01
Rubrica

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua José Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|--------|----|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
MARLY LUCIA CAMARGO

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| MARLY | 27-06-47 | P.P.B. |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

Marly

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

OK

Folha N.º 14
Processo N.º 1610/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua José Bonifácio nº 1.001
CIDADE Assis **UF** SP **CEP** 19800-000
TELEFONES 0xx18-322.4144 **FAX** 0xx18-322.4144

Burlim

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO MILTON BURLIM
NOME PARLAMENTAR BURLIM **ANIVERSÁRIO - DD/MM** 18-03-54 **PARTIDO** P.T.
TELEFONES 0xx18-322.4144 **FAX** 0xx18-322.4144

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
LOCAL _____ **ASSINATURA DO PARLAMENTAR** _____

OK

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 15
 Process: N.º 1610/01
 Rubrica [assinatura]

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
 Rua Jose Bonifacio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|----------------|----------------|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 | |

Binato

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
 PAULO ROBERTO BINATO

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSARIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|----------|
| BINATO | 25-01-59 | P.S.D.B. |
| TELEFONES | FAX | |
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 | |

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ / ____ / ____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

102

Folha N. 16
Processo N. 1610/01
Rubrica: C

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua José Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|--------|----|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

Farto

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
REINALDO FARTO NUNES

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| PORTUGUÊS | 25-06-63 | P.T. |

| TELEFONES | FAX |
|----------------|----------------|
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: _____ / ____ / ____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR: _____

OK

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 17
Proc-ssa nº 1610/01
Rubrica

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
Rua Jose Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|----------------|----------------|-----------|
| Assis | SP | 19800-000 |
| TELEFONES | FAX: | |
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 | |

Banneto

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
VALDEIR ALVES BARRETO

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|----------|
| BARRETO | 15-10-59 | P.M.D.B. |
| TELEFONES | FAX | |
| 0xx18-322.4144 | 0xx18-322.4144 | |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ / / _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

Folha N.º 18
 Processo N.º 1610/01
 Rubrica: 2

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ENDEREÇO
 Rua José Bonifácio nº 1.001

| CIDADE | UF | CEP |
|----------------|----|----------------|
| Assis | SP | 19800-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| 0xx18-322.4144 | | 0xx18-322.4144 |

Campos Cruz

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO
 WALDIR CAMPOS DA CRUZ

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSARIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|----------------|
| WALDIR | 30-10-45 | P.P.B. |
| TELEFONES | | FAX |
| 0xx18-322.4144 | | 0xx18-322.4144 |

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

_____/_____/_____
 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha N.º 19
Processo N.º 1610/01
Rubrica: _____

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (011) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

004606/00

Assis, 29 de junho de 2.000.

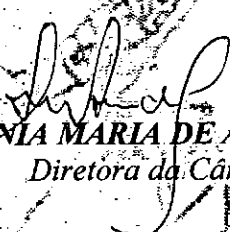
Tramitado

Ofício nº 125 – SA
Ref.: *Agradece convite*

Ilustríssima Senhora,

De ordem do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Assis, Vereador Ademir Marcelo Pereira, agradecemos a gentileza do convite para o 1º Seminário Regional Interlegis – A nova realidade do Poder Legislativo, desejando pleno êxito ao evento. Na oportunidade, externamos a nossa mais alta consideração.

Atenciosamente,


SONIA MARIA DE ALMEIDA
Diretora da Câmara

Ilustríssima Senhora
REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva do Prodasen e
Diretora Nacional do Projeto Interlegis
Brasília - DF

PROJASEN PROTOCOLADO

-05-JUL-2000-14:45-001099-1/7

SENADO FEDERAL

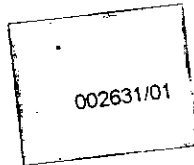


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO /

Folha N.º 30
Processo N.º 1020/01
Rubrica

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP



Assis, 1º de março de 2.001.

Ofício nº 074 - SA
Ref.: Programa Interlegis.

Ilustríssima Senhora Diretora,

Com satisfação, agradecemos a indicação da Câmara Municipal de Assis pelo Prodasen para sediar um dos Pontos de Presença Interlegis, para tanto, cumpre-nos informar que possuímos a infra-estrutura necessária para a instalação dos equipamentos referidos no Manual de Orientações. Cumpre-nos, ainda, indicar-lhe a Senhorita Helene Juli Carreiro, Tecnóloga em Processamento de Dados, RG. nº 23.964.561-3, como responsável pelo Programa Interlegis, e, que irá receber o treinamento de utilização dos equipamentos juntamente com a servidora Rose Monteiro, Chefe do Depto Administrativo, RG. nº 21.349.978, ambas pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Assis.


Atenciosamente,


HERMON BERGAMASSO CANTON
Presidente da Câmara

Ilustríssima Senhora
REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora do Prodasen
BRASÍLIA/DF

PRODASEN NOTIFICADO

SENADO FEDERAL
-12-Mar-2001-16:09-003122-6/6

| | |
|-----------|---|
| Folha N.º | 21 |
| Processo | 1610/01 |
| Rubrica |  |

(2)

Informa Interlegis

De: Câmara Municipal de Assis [cmassis@camaraassis.sp.gov.br]

Enviado em: Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2001 16:57

Para: informa@interlegis.gov.br

Assunto: INTERLEGIS

Confirmo o recebimento do FAX (02/02/2001) que informa o recebimento da estação de trabalho, do programa Interlegis, a partir do dia 06 de fevereiro de 2001.

Helene Juli Carreiro
Chefe Divisão de Informática
Câmara Municipal de Assis

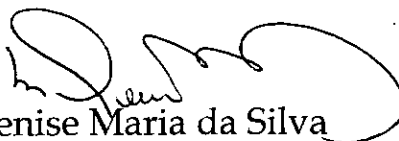
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

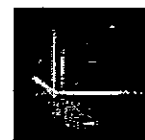
EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Assis - SP

Em : 27/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado-Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de ASSIS UF: SP
Endereço: José Bonifácio, 1001 - Bairro Leblon Cep: 19800-000
Telefones: (0xx18) 3224144 Fax: (0xx18) 3224144
E-mail: cmassis@femanet.com.br Home page: www.femanet.com.br/~cmassis

2 - Dados do Presidente da Câmara:

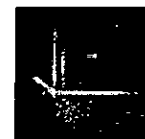
Nome parlamentar: Ademir Marcelo Pereira Partido: PTB
Nome completo: Ademir Marcelo Pereira
Telefones: (0xx18) 3224144 Fax: (0xx18) 3224144
E-mail: ademir@femanet.com.br Home page: _____

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Sônia Maria de Almeida
Função: Diretora da Câmara
Telefones: (0xx18) 3224144 Fax: (0xx18) 3224144
E-mail: _____ Home page: _____

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Helene Juli Carreiro
Função: Chefe de Divisão de Informática
Telefones: (0xx18) 3224144 Fax: (0xx18) 3224144
E-mail: _____ Home page: _____



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a quem? : Departamento Administrativo

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

5.4 - Cargo na Mesa: _____

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: Helene Juli Carreiro

Função: Chefe de Divisão de Informática

Telefones: (0xx18) 3224144

Fax: (0xx18) 3224144

E-mail: _____

Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: _____ Programadores: _____ Operadores de Micro: _____

Técnicos de suporte em:

Hardware: _____ Windows NT: _____ Linux: _____

Obs: Há somente um responsável pela área de Informática, ocupando todas as funções acima - analista, programadora, operadora, suporte à Hardware, e NT.

Responsável pela área: Helene Juli Carreiro

6 - Informações sobre sistemas

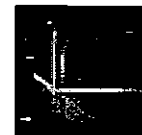
6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | sim - Interno | sim - Terceiros |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | Sim |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

Folha Nº 25
Processo Nº 1610101
Rubrica



7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

- Mainframe: Intel:
 Risc: Outras: - Especificar:
 Não tem servidor

7.2 - Topologia da Rede:

- Nenhuma: FDDI:
 Token-Ring: ATM:
 Ethernet: Outros: Especificar:
 Fast-Ethernet:

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

- Novell versão _____ Windows 3.x
 Windows NT Lan-Tastic
 Windows 95/98 Outros: Especificar:

SERVIDOR PENTIUM II 450 MHZ
64 MB MEM
6.4 GB HD

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

| Tipo | Quant. | Processador | Memória (MB) | HD (MB ou GB) |
|------|--------|-----------------|--------------|---------------|
| 1 | 03 | Pentium III 450 | 64 | 6.4 GB |
| 2 | 02 | Pentium II 250 | 32 | 4.2 GB |
| 3 | 02 | Pentium II 400 | 64 | 4.2 GB |
| 4 | 01 | Pentium 166 | 16 | 240 MB |
| 5 | 01 | 486 DX4 100 | 16 | 640 MB |
| | 01 | 486 DX2 66 | 8 | 400 MB |
| | 01 | 486 DX2 66 | 16 | 2.1 GB |

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

| | |
|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> DOS: | <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98 |
| <input type="checkbox"/> Windows 3.x | <input type="checkbox"/> Windows NT |
| <input type="checkbox"/> Outro Qual? | |



8.3 - Impressoras:

| Tipo | Quant. | Marca | Modelo |
|------|--------|------------------|------------------|
| 1 | 01 | HP Deskjet 680 C | HP Deskjet 680 C |
| 2 | 01 | HP Deskjet 810 C | HP Deskjet 810 C |
| 3 | 04 | HP Deskjet 720 C | HP Deskjet 720 C |
| 4 | 01 | HP Lasejet 5 L | HP Laserjet 5 L |
| 5 | | | |

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Office 97: | <input checked="" type="checkbox"/> Excel |
| <input type="checkbox"/> Office 95 | <input checked="" type="checkbox"/> antivírus: |
| <input type="checkbox"/> Word 6.x | <input type="checkbox"/> Netscape |
| <input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer | |

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador: 12
 Kit Multimídia: 01 (estação) 01 (servidor) No breaks:
 Scanners - Quantidade: 01

9 - Equipamentos para Backup:

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: _____
 Zip-drive: - Quantidade: 01 Jaz-drive: - Quantidade: _____

POSSUI 01 GRAVADORA DE CD PARA BACKUP

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

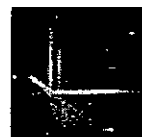
11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

- Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a _____ km

Folha Nº 27
Processo Nº 1610/01
Rubrica le



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?
 Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a _____ km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?
 Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a _____ km

13 - Observações gerais:

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 28 |
| Processo Nº | 1610/015 |
| Rubrica | |

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 25/04/2001
Estado: São Paulo

Município: ASSIS

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Helene Juli Carreiro
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa: AZ Informática Técnico: Douglas
DDD/Telefone Comercial: (14) 442.6801

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM16112310

Num. de tombamento: 000.407

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 001252WX

Num. de tombamento: 001.820

Num. série Monitor: 007SP00995

Num. série Gateway: X2SD43E7AFF

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM / NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

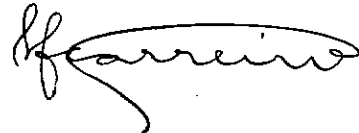
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 25/04/2001

Ass.



179,84



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 29 |
| Processo Nº | 1610/01-5 |
| Rubrica | |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Assis
Rua José Bonifácio, nº 1001 - Caixa Postal 275
Assis - SP

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 30 |
| Processo Nº | 161010-9 |
| Rubrica | XII |



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B. 3
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFINE COPY
25.1.06/2008

| | |
|----------|--------------------------------|
| Folha Nº | 31 |
| Processo | 1610/01-5 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NK

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

EI

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Caixa Postal 275

CE

Assis - SP

19800-072

IF

PAIS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS

DATA DE LIVRACION

DATE DE LIVRACION

26/9/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

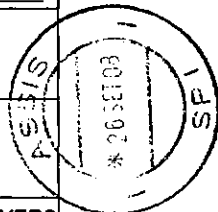
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

18535.735

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR III
SIGNATURE DE L'AGENT COMMERCIAL IIIPaulo T. Aguiar
Atendente Comercial III
Mat. 5 103 020-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 4 9 5 4 BR

CORREIOS
BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDER

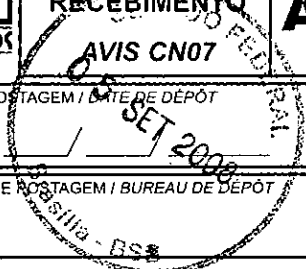
MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE

UF

BRASIL

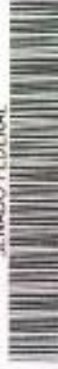
Empty boxes for postal barcode





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILE
Programa Interlegis

SENADO FEDERAL



00100.069854/2014-96
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP NO
PROGRAMA INTERLEGIS/PROJETO DE
MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA - PML.

CONVÊNIO: SP 362 INTERLEGIS / PROJETO DE MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA -
PML. 16/10/2015

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS Projeto de Modernização Legislativa - PML, do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador FLEXA RIBEIRO, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 1001 - Leblon - Centro CEP: 19800-072, CNPJ: 49.898.521/0001-05. Representado por seu Presidente, Vereador, PAULO MATTIOLI JÚNIOR resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto de Modernização Legislativa - PML, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR – Interlegis.



§ 1º São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e, eventualmente, de equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto de Modernização Legislativa - PML.

§ 2º É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

§ 3º Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto de Modernização Legislativa - PML, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

§ 4º Toda ação ou atividade, e equipamento se houver, necessário à implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito nos ANEXOS correspondentes, dedicados às especificações e detalhamentos, serão formalizados por meio de Termo Aditivo a este Convênio, observada a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- disponibilizar à CASA LEGISLATIVA, de acordo com a necessidade e viabilidade técnica, os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e os ANEXOS deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1864/OC-BR, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa;
- V- viabilizar os meios técnicos, entendidos como modelos de integração, capacitação e modernização nas áreas de informática e comunicação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar a instalação e manutenção dos sistemas e aplicativos descritos nos anexos, e o pessoal necessário à sua operação;



- III- informar a todos os usuários credenciados sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos sistemas e aplicativos, do conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- disponibilizar e manter a infra-estrutura para instalação de equipamentos eventualmente disponibilizados pelo ÓRGÃO EXECUTOR, nos termos da CLÁUSULA QUARTA, e zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia desses bens, conforme detalhamentos definidos em ANEXO específico;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto de Modernização Legislativa - PML;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas, que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos eventualmente fornecidos pelo ÓRGÃO EXECUTOR para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS.
- X- incentivar o uso dos sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.



CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os sistemas e aplicativos, bem como os equipamentos eventualmente disponibilizados para a Casa Legislativa, têm respaldo nas normas do PROGRAMA INTERLEGIS, com o escopo de implementar o objeto deste Convênio, estando relacionados e descritos nos ANEXOS.

§ 1º Os bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

§ 2º As destinações finais dos bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, e recebidos pela Casa Legislativa, estão diretamente vinculados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML.

§ 3º Todos os bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, e disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

§ 4º Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

§ 5º A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da CASA LEGISLATIVA, inclusive, a partir do término do período de garantia de origem dos bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS.

§ 6º A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração de bens eventualmente relacionados e descritos nos ANEXOS, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML - com verificação do Manual de Recebimento e Instalação - ANEXO.



§ 7º O recebimento dos referidos bens, quando houver, será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

§ 8º São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos programas, acervo de dados e equipamentos, eventualmente disponibilizados, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

§ 9º Durante o período de garantia de origem dos equipamentos eventualmente disponibilizados, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

§ 10 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/ Programa de Modernização do Legislativo - PML.

§ 11 Após o período de garantia de origem dos equipamentos eventualmente disponibilizados, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.

§ 12 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com características e configuração iguais ou superiores ao original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenientes.



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos programas e equipamentos eventualmente disponibilizados, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

§ 1º Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos eventualmente disponibilizados, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML devem ser devolvidos pela CASA LEGISLATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto de Modernização Legislativa - PML, na forma estabelecida;



- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos eventualmente instalados na CASA LEGISLATIVA.

§ 1º O nome do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO/PROGRAMA INTERLEGIS, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

§ 2º Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.

§ 3º É parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição, o Plano Diretor/Plano de Trabalho decorrentes do relatório de DIAGNÓSTICO previamente realizado pelo ÓRGÃO EXECUTOR.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 02 de Dezembro de 2014.

Senador FLEXA RIBEIRO
Diretor Nacional do
PROGRAMA INTERLEGIS

Vereador PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
ASSIS - SP

ELGA MARA TEIXEIRA LOPES
Diretora-executiva do ILB/Interlegis
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Daniela de K.W. Bezson
Diretora da Câmara

Representante da CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de ASSIS - SP
(carimbo)

Testemunhas:

Relação de Anexos:

- I - Plano Diretor/Plano de Trabalho
- II - Relação e descrição de Programas/Aplicativos





ANEXO I Plano de Trabalho Câmara Municipal de ASSIS - SP

1. Introdução

O presente Plano de Trabalho é resultado da visita técnica situacional realizada na sede da Câmara Municipal de ASSIS - SP.

Este plano constitui parte integrante e indissociável do convênio realizado entre a Câmara Municipal de ASSIS - SP e o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO executor do PROGRAMA INTERLEGIS do SENADO FEDERAL.

2. O Projeto de Modernização Legislativa

A Câmara Municipal de ASSIS - SP -, doravante denominada CM, faz parte do Projeto de Modernização Legislativa (PML) de responsabilidade do Interlegis. O PML prevê o desencadeamento de ações voltadas para as áreas de gestão, tecnologia, informação, comunicação e capacitação em 700 câmaras municipais selecionadas conforme critérios definidos para este desiderato no contrato mantido entre o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Diante da dificuldade da definição de "moderno" ou "padrão" para uma CM legislativa municipal, valeu-se o Interlegis de um modelo de maturidade que prevê quatro estágios de desenvolvimento, denominados níveis de maturidade: nível I – Infra-estrutura implantada, nível II – E-legislativo implantado, nível III – E – legislativo integrado e nível IV – Gestão do conhecimento planejado.

O objetivo do PML é desencadear ações que conduzam as câmaras municipais participantes a atingir progressivamente estes níveis.

3. Objetivo do Plano de Trabalho

Implantar processo de modernização tecnológica, abrangente em termos organizacionais, por intermédio do aporte de sistemas informatizados fornecidos pelo Programa Interlegis, de um programa de capacitação e de consultoria nas áreas de Gestão, de Métodos e Processos, de forma a se alcançar o nível I do Modelo de Maturidade – Infra-estrutura Implantada, que significa a certificação de uma infra-estrutura que possibilitará o desenvolvimento e execução de forma eficiente, eficaz e efetiva das funções legislativas.



4. Compromissos

Para a consecução dos objetivos propostos o Programa Interlegis e a Câmara Municipal de ASSIS - SP assumem os seguintes compromissos:

4.1 Programa Interlegis

- Fornecer consultoria nas áreas de equipamentos, sistemas e redes tecnológicas;
- Prestar suporte para a atualização da rede local e servidores;
- Fornecer treinamento operacional para os parlamentares e funcionários que utilizarão os novos sistemas;
- Oferecer aos parlamentares e funcionários da Câmara Municipal, cursos a distância e presenciais, de acordo com as necessidades detectadas e possibilidades operacionais do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO;
- Prestar suporte técnico na revisão e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município;
- Prestar suporte técnico na elaboração de Plano de Comunicação;
- Prestar suporte técnico na organização da Biblioteca Legislativa;
- Prestar suporte técnico na organização do arquivo da Casa Legislativa;
- Oferecer, dentro do período do convênio, proposta anual de atualização deste Plano de Trabalho para negociação e aprovação da CM.

4.2 Câmara Municipal de ASSIS - SP.

- Fazer a indicação formal, com garantia de informação imediata quando de eventual substituição, dos interlocutores técnicos da Câmara Municipal em cada um dos projetos e ações do Programa Interlegis elencados no item 4.1;
- Fazer a adequação do corpo funcional da Câmara à nova realidade tecnológica;
- Fazer a digitalização de toda a documentação referente à produção legislativa;
- Fornecer garantia de sustentabilidade do projeto, durante a sua execução;
- Fornecer ao Interlegis, quando solicitado, toda e qualquer informação relacionada ao desenvolvimento do projeto;
- Garantir a inscrição dos funcionários da CM em pelo menos dois cursos oferecidos pelo Interlegis a cada ano;



- Garantir aos funcionários da CM condições adequadas para a realização dos cursos a que se refere o item anterior;
- Aprovar, após negociação com a equipe do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, dentro do período do convênio, proposta anual de atualização deste plano de trabalho.

5. Prazo de Execução

O período inicial estimado para a implantação e execução deste Plano de Trabalho é de 12 meses, renováveis automaticamente no período de vigência deste convênio.

Ao final de cada período de 12 meses uma equipe do Interlegis realizará procedimento de avaliação dos resultados alcançados. Em função destes resultados a CM de ASSIS - SP poderá ser certificada no Nível I do modelo de modernização, bem como poderá ser verificada a possibilidade de estruturação de um novo conjunto de ações a ser desenvolvido para atingimento do Nível II.

6. Custos

As ações consignadas neste Plano de Trabalho serão financiadas com recursos do Programa Interlegis, excetuando-se:

- Contratação e manutenção de pessoal da CM;
- Despesas relativas a viagens de parlamentares e funcionários da CM (diárias e passagens);
- Contratação de serviços técnicos pela CM;
- Despesas relacionadas com ações de investimento e obras eventualmente necessárias ao desenvolvimento do PML na Câmara Municipal.

7. Disposição Geral

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Convênio celebrado entre o Interlegis e a Câmara Municipal de ASSIS - SP, que permitirá que os compromissos, ações, prazos e custos acordados viabilizem as condições para o recebimento de sistemas, aplicativos, assessorias e capacitações para a implantação do Projeto de Modernização Legislativa.





ANEXO II

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

ANEXO II – RELAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS INTERLEGIS

1. PORTAL MODELO

O Portal Modelo é um produto gerenciador de conteúdo na internet, moldado em sua estrutura para o atendimento às inúmeras funcionalidades das Casas Legislativas e orientado para a publicação na web de informações relevantes sobre a sua atuação legislativa e administrativa, de interesse público. Além disso, possibilita a criação de diversos canais de comunicação com a sociedade, seja por meio da distribuição de boletins eletrônicos – diretamente aos cidadãos via e-mails, serviço de Ouvidoria, fale conosco e canais RSS (*Really Simple Syndication*) ou *Feeds*, que são agregadores de conteúdo como notícias e outros. Para tanto, o Portal Modelo faz uso de um conjunto de tecnologias que o viabilizam e dão suporte às facilidades de customização de interfaces de apresentação, de navegação e uso pelos gestores de conteúdo e usuários finais, que são os cidadãos em geral.

2. SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) tem como finalidade apoiar as Casas Legislativas nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo em geral, como: elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias, manutenção atualizada da base de leis, entre outras; também, mantém e disponibiliza consultas às informações sobre Mesa Diretora, Comissões, Parlamentares, Ordem do Dia, Sessão Plenária, Proposições, Matérias Legislativas e Normas Jurídicas. Assim, com a informatização, facilita as atividades dos parlamentares - internamente na Casa e, ao mesmo tempo, permite aos cidadãos acompanharem, via internet, todo o andamento dos Processos Legislativos e acesso à Legislação existente.

As proposições nele digitadas são armazenadas segundo o padrão XML (*Extensible Markup Language*); permite o envio e o registro de protocolo das proposições junto à administração legislativa gerando comprovante de entrega; Após deliberação, votação e encaminhamento para o executivo para sanção ou veto e publicação, a matéria retorna ao sistema, na forma de lei, onde passa a fazer parte da base de Leis Municipais. Aceita *upload* de Normas Jurídicas em qualquer um dos padrões: *pdf, odt, doc, txt, HTML, XML, e outros*. Pode ser integrado ao Portal Modelo, permitindo o acesso às suas funções e às informações que armazena, já que a sua interface se dá através de navegador web padrão.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis



00100.058368/2014-42

Ofício Circular nº 01 – 2014/COADFI

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de ASSIS - SP.
Assunto: **Convênio**

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de encaminhar uma via do Convênio celebrado entre o ILB/INTERLEGIS e essa Câmara, bem como cópia da Publicação do Extrato de Convênio no Diário Oficial da União.

Respeitosamente,

Cláudio Alves Cavalcante
Coordenador Administrativo e Financeiro – ILB
Programa Interlegis